



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

INDICAÇÃO N° 0671 2025.

Dispõe sobre a requalificação e urbanização da Rua Senador Pompeu, no trecho compreendido entre o Anel Viário e os bairros Flamenguinho, Boa Esperança e Alto da Bonança, no distrito de Pajuçara, com a execução de obras de pavimentação em piso intertravado, drenagem, nova iluminação, sinalização viária, padronização de calçadas, implantação de projeto paisagístico e acessibilidade, bem como a criação de espaço destinado à parada para estacionamento de carga e descarga.

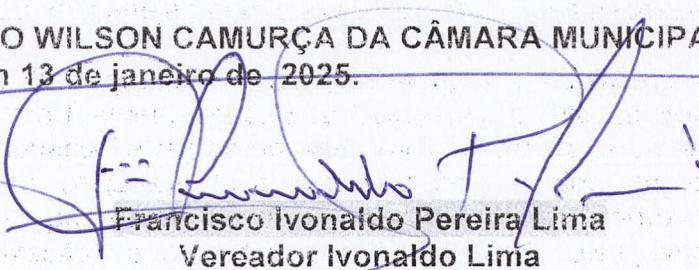
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

O Vereador Ivonaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, apresenta, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência e da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, a seguinte proposição: Requalificação e urbanização da Rua Senador Pompeu, no trecho compreendido entre o Anel Viário e os bairros Flamenguinho, Boa Esperança e Alto da Bonança, no distrito de Pajuçara, com a execução de obras de pavimentação em piso intertravado, drenagem, nova iluminação, sinalização viária, padronização de calçadas, implantação de projeto paisagístico e acessibilidade, bem como a criação de espaço destinado à parada para estacionamento de carga e descarga.

Dessa forma, solicita-se o encaminhamento desta proposição aos setores competentes para análise, inclusão no planejamento e execução das ações necessárias.

**JUSTIFICATIVA:** A Rua Senador Pompeu é vital para a mobilidade e o desenvolvimento econômico dos bairros Flamenguinho, Boa Esperança e Alto da Bonança, no distrito de Pajuçara, além de conectar a região ao Anel Viário. Contudo, a via enfrenta precariedade em sua infraestrutura, prejudicando a qualidade de vida dos moradores e o transporte local. A requalificação proposta inclui pavimentação em piso intertravado, drenagem, nova iluminação, padronização de calçadas, acessibilidade e paisagismo, oferecendo maior segurança, funcionalidade e sustentabilidade. A criação de áreas para carga e descarga também trará organização ao trânsito e apoio às atividades econômicas. Este projeto atende a uma antiga demanda da população, promovendo mobilidade, valorização urbana e melhorias significativas para a região e para Maracanaú.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 13 de janeiro de 2025.

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
Vereador Ivonaldo Lima  
PP – Partido Progressistas